



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 681-B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 681-B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 458/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas, a Sra. Deyze Azevedo Pinheiro, portadora do RG nº 44.043.180-3 e CPF nº 440.694.708-67.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 362/2020, de 30 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 681-B

Página 3 de 3



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 457/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Fica designado o Sr. Wainer Mauricio Ignacio a prestar serviços junto ao Departamento de Trânsito e Gestão e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estado de calamidade pública em razão da pandemia do COVID-19;

considerando que, em razão da pandemia, com o afastamento das pessoas que são consideradas em grupos de risco, alguns setores da Administração estão carecendo de servidores, sendo o Departamento de Trânsito e Gestão um deles;

considerando a necessidade de eficiência na prestação dos serviços públicos,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. Wainer Mauricio Ignacio, Oficial Administrativo, portador do RG nº 20.810.767-8 e CPF/MF nº 139.684.428-73, a prestar serviços junto ao Departamento de Trânsito e Gestão de Rio das Pedras, Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito, no exercício de sua função, com jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, cumprindo rigorosamente 01:00 hora de refeição, totalizando 40:00 horas semanais, a partir de 28.09.2020, devendo contactar o Chefe do Setor de Gestão e Educação no Trânsito, no referido departamento.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

LUCAS LEONARDO CARRETERO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo